



DELIBERAÇÃO Nº 012/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 19 de fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do desenvolvimento do Projeto Agente de Cidadania nos 02 (dois) Centros da Juventude implantados no município de Toledo.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**